

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

**Concede o Título de Cidadão Santa-cruzense
ao Servidor Público RIVALDO FERNANDES
PEREIRA.**

NELSON MARTINS DE LIMA NETO, vereador com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 26 § IV e o artigo 94, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e com contribuição coercitiva do artigo 94, parágrafo primeiro e § I, do regimento Interno desta Casa de Leis, submete à Câmara Municipal o seguinte projeto de decreto legislativo para apreciação e votação, devendo posteriormente, o Presidente decretar:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-Cruzense ao senhor **RIVALDO FERNANDES PEREIRA.**

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogadas todas as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, 19 de agosto de 2025.



**NELSON MARTINS DE LIMA NETO
VEREADOR AUTOR**

JUSTIFICAÇÃO

Biografia – Rivaldo Fernandes Pereira

Natural da cidade de Natal-RN, o senhor RIVALDO FERNANDES PEREIRA é profundamente ligado à cidade de Santa Cruz-RN, onde cresceu e mantém raízes afetivas e sociais firmes na cidade e na região.

O Senhor RIVALDO FERNANDES PEREIRA é servidor público de carreira, com ampla e respeitada trajetória nas áreas de gestão pública, educação e tecnologia da informação. Exerce o cargo de **Superintendente no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA/RN)**, desde 05/1984 até os dias atuais, com dedicação e atuação estratégica em políticas ambientais e inovação administrativa.

RIVALDO possui Graduação em letras e Mestrado em geografia, ambos pela **Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)**, além disso, complementa a sua formação com **diversas especializações** na UFRN, que fortalecem seu perfil interdisciplinar.

Ao longo da sua trajetória profissional como servidor público, RIVALDO ocupou importantes cargos de em diversas regiões do estado:

Entre o Período de 03/2009 até 12/2009, exerceu função de Subsecretário de Meio Ambiente, no Município de Natal-RN;

Em 02/2019 até 07/2019, exerceu a função de Coordenador do Fundo Estadual da Educação no Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

Entre o Período de 10/2019 até 12/2020, exerceu função de Secretário de Meio Ambiente e Turismo no Município de Ceará-Mirim, onde era responsável pela implementação de políticas públicas ambientais e turísticas.

Além de sua trajetória técnica e institucional, RIVALDO também tem destacada atuação política. Foi presidente estadual do Partido Verde (PV) nos períodos de 2014 a 2017, de 2019 a 2021, e atualmente voltou a exercer a presidência da legenda no ano de 2025, conduzindo o partido com dedicação, responsabilidade e compromisso com as pautas socioambientais.

Filho do Sr. Alfredo Fernandes Pereira e da Sra. Regina Augusta da Rocha Pereira. RIVALDO FERNANDES PEREIRA é reconhecido pelo seu espírito público, liderança e constante dedicação às causas que envolvem o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sociedade potiguar, com isso, é digno da mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo: O Título de Cidadão Santa-Cruzense.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 19 de agosto de 2025.



NELSON MARTINS DE LIMA NETO
VEREADOR AUTOR